



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1114 Sexta - Feira, 26 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.419/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DARLENE APARECIDA ALVARENGA” AO PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”**

A Câmara Municipal de Ijaci, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O prédio público localizado na Rua João Francisco Lopes s/n, centro, denomina-se **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DARLENE APARECIDA ALVARENGA”**.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.412/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de agosto de 2022.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital  
MORETI:03837339 por FABIANO DA SILVA  
602 MORETI:03837339602  
Dados: 2022.08.25  
17:21:20 -03'00'

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1114 Sexta - Feira, 26 de Agosto de 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

#### Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.420/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
1.414/2022

O povo de Ijaci/MG, por seus representantes eleitos aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n.º 1.414/2022 fica renumerado §1º, mantendo-se a redação originária.

**Art. 2º.** Acrescenta-se o §2º ao art. 1º da Lei Municipal n.º 1.414/2022, com a seguinte redação:

*Art. 1º. (...)*

*§ 1º. (...)*


*§ 2º. Exceetua-se ainda da regra do caput os dias de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro) e o Ano Novo (31 de dezembro e 1º de janeiro).*

**Art. 3º.** O caput do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.414/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa correspondente a 1 (uma) Unidade Fiscal do Município de Ijaci (UFMI) se a infração for cometida por pessoa natural; e 2 (duas) UFMI se a infração for cometida por pessoa jurídica.*

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de agosto de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1114 Sexta - Feira, 26 de Agosto de 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 1.421/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DENOMINA ANDERSON MARTINS MORAIS O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**


O povo de Ijaci/MG, por seus representantes eleitos aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Estádio Esportivo Municipal, localizado na Rua João Francisco Lopes, confrontando ainda com a Rua José de Bastos Neto e com J. Augustinis e Cia Ltda. e Outros, será denominado Estádio Municipal "Anderson Martins Moraes" (Son).

**Art. 2º.** As despesas com esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de agosto de 2022.

  
**Fabiano da Silva Moreti**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 1114 Sexta - Feira, 26 de Agosto de 2022

Extrato do Contrato nº 157/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022 – Pregão Registro de Preços nº 016/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Miriam de Souza Monteiro CNPJ 34.071.0008/0001-60**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Transporte e Trânsito. - Vigência 12/08/2023.

Extrato do Contrato nº 156/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022 – Pregão Registro de Preços nº 016/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Phillipe Cardelli Santos CNPJ 23.191.475/0001-08**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Transporte e Trânsito. - Vigência 12/08/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 156/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022 – Pregão Registro de Preços nº 016/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Phillipe Cardelli Santos CNPJ 23.191.475/0001-08**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Transporte e Trânsito. - Vigência 12/08/2023.